



## **COMUNICADO Nº 044/2011-CEV/UECE**

Torna público o resultado da análise dos recursos relativos à Prova de Títulos.

**O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE**, no uso de suas atribuições legais, **torna públicas** as seguintes informações relativas ao resultado da análise dos recursos da Prova de Títulos do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica II, com atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) nas disciplinas Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática para a Rede Municipal de Ensino de Itapipoca, regulamentado pelo Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04 de abril de 2011:

1. Todos os recursos interpostos foram considerados improcedentes.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado estão descritos os motivos que fundamentaram o não provimento dos recursos.

Fortaleza, 08 de julho de 2011

  
Prof. Cleiton Batista Vasconcelos  
PRESIDENTE DA CEV/UECE

## ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 044/2011-CEV/UECE

Motivos que fundamentaram o não provimento dos recursos relativos à Prova de Títulos do Concurso para Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca 2011:

- A. Não foi atribuída pontuação ao diploma ou habilitação exigida para a área de opção do candidato no Concurso.
- B. Não foi atribuída pontuação em outra área em virtude de não ter sido entregue cópia do diploma de nível superior exigido no Edital para a área de opção do candidato.

Este motivo está respaldado no item 3 do Anexo IV (Tabela de Pontuação da Prova de Títulos) do Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04 de abril de 2011, transcrita abaixo:

TÍTULOS	V. UNITÁRIO	V. MÁXIMO	COMPROVANTES
3.Licenciatura Plena em área/disciplina diversa daquela de inscrição para o concurso (não utilizada como pré-requisito), concluída até a data de entrega dos títulos, desde que relacionada à <b>Área de Educação</b> .	1,0	1,0	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou da Certidão/Declaração/Certificado/Atestado de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. <b>Atenção:</b> O candidato para obter a pontuação neste item deverá entregar o documento que ateste possuir o <b>requisito mínimo</b> para o cargo público, juntamente com o comprovante de Licenciatura em área diversa da inscrição.

- C. Não comprovou ter concluído (créditos e monografia) do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização).
- D. O apostilamento que consta no verso do diploma refere-se à habilitação em disciplinas (complementação de estudos).
- E. Não foi comprovada a conclusão de Curso de Licenciatura em outra área.
- F. A declaração de curso de pós-graduação não está acompanhada do histórico escolar.
- G. Não comprovou o devido registro do diploma no órgão do Sistema Educacional de Ensino Superior credenciado no MEC.

••• ••• •••